



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 138

Exonera, por motivo de aposentadoria, por invalidez o Sr. VICENTE PESSOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, por invalidez concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS, ao servidor VICENTE PESSOTO, do cargo de carreira de Vigia.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "z", do Decreto nº 106/91, a contar de 08 de junho de 1992. *

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 1993

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

138

DIÁRIO Nº. 02

...ativo de ...
...SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...

...ESTADO DO PARANÁ...

: A T I V A

...SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...
...ESTADO DO PARANÁ...
...SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...
...ESTADO DO PARANÁ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10/08/1993
DE N.º 5.575
UMUARAMA, 10/08/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ